

COPA PARANA DE KART 2020

REGULAMENTO TECNICO E DESPORTIVO

Capítulo I

A FEDERACAO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO através dos clubes filiados: Automóvel clube de Foz do Iguaçu ACFI, Kart Clube de Cascavel – KCC e Kart Clube de Campo Mourão - AKARTCAM, fará realizar o CAMPEONATO DENOMINADO COPA PARANA DE KART – 2020, de acordo com o CODIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO – CDA 2020, o REGULAMENTO NACIONAL DE KART 2020 – RNK e com as particularidades das categorias explicitadas neste **Regulamento Particular, em etapa única nos dias 05 a 07 de junho de 2020**, no Kartódromo Municipal Delci Damian, podendo ser com circuito invertido, e será divulgado no RPP.

1 – DAS AUTORIDADES: Obs. Serão nomeados por adendo.

2 – DA PROVA:

2.1 Categorias

2.1.1 Piloto Mirim de Kart – PMK e PCK

2.1.2 Categoria Sprinter aberta a pilotos com idade de 11 a 16 anos (incluindo o ano que se completa) com carteira PJMK, PJK e PKI motor 125cc, peso 150 KG pneu MG vermelho

2.1.3 Categoria Master, aberta a pilotos com idade acima de 17 anos (incluindo o ano que se completa) com motor 125cc, Peso 170 KG, pneu vermelho MG.

2.1.4 Categoria F4. *aberta* a pilotos com idade acima de 15 anos (incluindo o ano que se completa) peso 183 KG, pneu vermelho MG.

OBS – A categoria F4 poderá ser dividida em F4 Graduados (F4G), F4Senior (F4S) e F4 Super Sênior (F4SS), conforme numero de inscritos e de acordo com o RNK 2020

2.1.5 – Todas as categorias serão com motor sorteado. (obs., os motores poderão ser ressorteados a critério dos comissários).

2.1.6. Cada piloto poderá lacrar apenas um chassis (ano de fabricação livre, desde que seja homologado CBA) e um motor para cada etapa, devendo os mesmos serem lacrados pelos Comissários Técnicos, antes de sua utilização no Evento. O uso destes equipamentos (chassi e motor), sem o devido lacre, importará na sua imediata desclassificação da prova. Caso haja necessidade de manutenção ou troca de componentes nos equipamentos lacrados, deverá ter autorização do comissário técnico.

3.0 – DAS NORMAS GERAIS:

3.1 A disputa desta Copa será aberta a todos os kartistas portadores da Cédula Desportiva Nacional CBA válida para 2020, e pilotos estrangeiros com licença CIK ou países do Mercosul juntamente com a autorização da ASN de origem, sendo que pilotos estrangeiros seguirão a tabela do RNK para escolher sua categoria, Pilotos com carteira PKI deverão se inscrever nas categorias conforme sua idade e dentro das normas do RNK em vigor e pilotos com carteira nacional deverão seguir as normas do RNK e dentro das categorias acima descrito.

3.2 Toda reclamação somente poderá ser analisada e considerada, quando apresentada:

3.2.1 Por escrito e de acordo com o disposto no CDA 2020.

3.2 Será terminantemente proibida a entrada na pista, de qualquer pessoa não autorizada / credenciada, sob pena de incorrer nas sanções previstas nas normas do automobilismo.

3.3 Será de total responsabilidade do piloto e de seu representante legal (concorrente), a conduta de qualquer membro da equipe cabendo-lhe simultaneamente, as sanções previstas nos regulamentos.

3.4 A utilização, armazenamento, conservação e devolução de equipamentos fornecidos pela organização da prova (sensores de cronometragem, componentes sorteados etc.) serão de responsabilidade do competidor.

4 – DA INSCRIÇÃO:

4.1 No ato da inscrição, além da(s) assinatura(s) do termo de responsabilidade, serão exigidos:

4.1.1 Cédula Desportiva Nacional 2020

4.1.2 Pagamento da taxa de inscrição no valor de:

- Categoria PMK e PCK 300,00 (trezentos reais).

- Demais categorias, valor da inscrição 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

4.2 Os valores de aluguel de motor, combustíveis (e suas quantidades) e pneus serão divulgados no RPP da Copa com pelo menos 15 dias de antecedência.

4.2.1 No caso de necessidade de baterias de repescagem, o combustível extra poderá ser cobrado pela organização do evento.

4.2.3 Com o pagamento do valor da inscrição o piloto terá direito ao uso de uma vaga na área de box para barraca, uma credencial de piloto, duas credenciais de box, uma credencial de Box com acesso ao parque fechado, uma vaga no estacionamento de carros e uma vaga no estacionamento de caminhões.

4.2.4 Será permitida a cobrança de taxa de energia e água no valor máximo de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para os veículos que as utilizarem na área de estacionamento. A cobrança de quaisquer outras taxas será proibida.

4.2.5 A distribuição das áreas de Box será procedida de acordo com a ordem de inscrição e confirmação do pagamento, sendo proibida a cobrança de qualquer taxa adicional, por mais especial que o box possa ser.

5 – DO ACESSO À PISTA:

5.1 Somente terão acesso à pista para qualquer atividade, os karts equipados com o sensor da cronometragem, fixado como determina o RNK 2020. Receberá sinalização com bandeira preta, o piloto cujo kart estiver em desacordo com esta determinação. Poderá ser exigida uma caução referente ao sensor de cronometragem.

5.2 A organização deverá fornecer jalecos e pulseiras para cada kart podendo ser na mesma cor desde que seja controlado pelo número do jaleco onde seja possível se identificar qual o piloto que o mecânico

estiver identificado, será distribuído um jaleco e duas pulseiras para mecânicos por kart inscrito. Nesse caso, os mecânicos identificados terão a obrigação de empurrar qualquer conjunto que necessitar e que estiver mais próximo do que outro mecânico, sob pena de punição ao piloto que o mecânico representar. Todas as categorias poderão ser auxiliadas na pista para retornar a prova. Caso não seja possível o kart devera ser colocado em local seguro e será retirado após o fim da bateria.

5.3 No momento do lançamento dos karts para a volta de apresentação será permitida a presença, no "grid" de largada, de mais um auxiliar para ajudar a empurrar o kart. Assim que os pilotos iniciarem a volta de apresentação, somente poderão permanecer na pista os mecânicos que estiverem trajando os jalecos (juntamente com a pulseira) fornecidos pela organização.

6 – DO USO DO BOX:

6.1 Os karts deverão ser levados aos boxes exclusivamente por meio de transporte manual ou de carrinhos apropriados.

6.2 Será expressamente proibido o trafego de karts com o motor em funcionamento nos boxes. A inobservância desta proibição implicara em penalidade conforme o RNK.

6.3 Será proibido fazer funcionar o motor no interior da área dos boxes e parque fechado, salvo autorização do comissário técnico.

6.3.1 Para aquecimento poderão ser acionados os motores no pré-grid, **03 (três) minutos antes** da atividade de pista da categoria, com autorização dos comissários.

6.4 Mecânicos, auxiliares, chefes de equipes, etc., somente poderão ingressar e/ou permanecer na área dos boxes, usando calçado fechado.

7 – DA MANUTENÇÃO:

7.1 Na constatação de avaria técnica durante as atividades de pista, a direção de prova sinalizara ao piloto através da bandeira preta com circulo laranja. Independentemente da apresentação da bandeira, o piloto devera proceder conforme descrito abaixo:

7.1.1 Treinos livres ou de aquecimento – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, para que seu time efetue o devido reparo ou caso não consiga fazê-lo por seus próprios meios, e se for do interesse do time, o responsável devera solicitar a direção de prova, autorização para a retirada do kart, sem a utilização de carrinho de transporte. A autorização será concedida apenas se a direção de prova julgar seguro o procedimento:

7.1.2 Tomada de tempo – O piloto deverá conduzir seu kart ao parque fechado para a pesagem. Caso não consiga fazê-lo, devera retirá-lo da pista, para que o resgate lhe conduza ao parque fechado ao final da atividade.

7.1.3 Baterias ou provas – O piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, por seus próprios meios, e sem nenhum tipo de auxilio externo, onde seu time efetuara o reparo, que não poderá incluir a troca do chassi e/ou motor. Caso ele consiga sanar a avaria na pista, com a devida segurança, e sem se valer de qualquer forma de auxilio externo, ele poderá continuar na prova. Se o problema não for sanado, o kart devera ser colocado em local seguro, e somente retirado ao final das atividades, apos a autorização da direção de prova.

7.2 A desobediência ao disposto no item 7.1 implicara na aplicação de penalidades ao piloto infrator, conforme artigo RNK em vigor, a critério dos comissários desportivos.

7.3 A desobediência ao disposto nos itens 7.1.2 e 7.1.3 implicara na exclusão ou desclassificação do piloto infrator.

7.4 O kart levado ao abastecimento não poderá sofrer qualquer tipo de manutenção, salvo quando autorizado por um Comissário Técnico.

7.5 Será proibida qualquer manutenção durante a tomada de tempo e no "grid" de largada.

7.6 Caso haja necessidade de manutenção ou troca de componentes nos chassis ou motores lacrados, só poderá ser feita com autorização do comissário técnico.

7.7 O funcionamento de motores no interior do kartódromo só será permitido durante as atividades programadas e em local designada pelo clube para tal. (amacramento)

8 – DOS PNEUS:

8.1 Será obrigatório o uso de um único jogo de pneu pas treinos oficiais, tomada de tempo e provas. É expressamente proibido retirar o kart do parque fechado com os pneus, caso isso ocorra o piloto sera desclassificado de todos os pontos obtidos até o momento ou posição no grid de largada, deverá adquirir um novo jogo de pneu e largar em ultimo lugar em sua categoria e será multado em 10 segundos to tempo total da prova que participara com pneus novos.

8.2 equipe devera apresentar aos comissários técnicos um jogo de pneus de chuva em perfeito estado de uso, que será avaliado pelo comissário técnico e lacrado e ficara retido pelos comissários técnicos até a liberação do seu uso e devolvido ao fim de cada etapa quando não utilizado.

8.3 Caso o piloto venha a utilizar em seu kart pneu de outro concorrente, ambos serão eliminados da competição, independentemente de outras sanções.

8.4 A Federação Paranaense de Automobilismo e os Clubes Organizadores não terão qualquer responsabilidade, civil ou criminal, em função da qualidade dos pneus fornecidos pelos fabricantes para as competições. Essa responsabilidade será única e exclusiva do fabricante dos mesmos.

9 – DO ABASTECIMENTO:

9.1 Tanto na tomada de tempo e nas baterias, os karts deverão ser conduzidos ao Parque Fechado de Abastecimento com seus tanques e mangueiras completamente vazios, onde será fornecido o combustível, conforme determina o Regulamento Nacional de Kart – RNK 2020, na quantidade de ate sete litros por competidor por bateria e tomada de tempo, ou ate três litros para a PMK e PCK, tanto na tomada de tempo quanto em cada bateria.

9.1.1 Será de responsabilidade da equipe apresentar o kart para abastecimento em tempo hábil para a formação do pré-grid.

9.2 Serão proibidos sob pena das sanções previstas:

9.2.1 Usar combustível que não seja o fornecido pelos organizadores, ou adulterar o mesmo.

9.2.2 Transportar ou portar recipientes de qualquer espécie na área de abastecimento.

9.2.3 Retornar com o kart ao Box, depois de abastecido.

9.2.4 A permanência no Parque Fechado após o abastecimento e montagem de pneus, de qualquer pessoa, que não seja da Direção de Prova, da Comissão Técnica e/ou da Comissão Desportiva, ou de pessoas credenciadas para parque fechado com a liberação da direção de prova.

9.3 Combustível: Para as categorias PMK, PCK e F4 o combustível deverá ser autorizado pela Federação Paranaense e será divulgado no RPP com suas proporções.

10 – DA TOMADA DE TEMPO:

10.1 Será obrigatória a utilização pelos concorrentes, de sensores fornecidos por empresa de Cronometragem credenciada pela “FPRA”, durante todo o evento. Será obrigatória pela equipe de cronometragem a divulgação dos tempos dos treinos oficiais, e de todas as atividades em pista.

10.2 A sessão de tomada de tempo será de CINCO minutos para cada grupo.

10.3 A composição dos grupos para a tomada de tempo será determinada através de sorteio, e por categoria. A quantidade de karts por grupo será definida pelos Comissários Desportivos.

10.4 Será realizada 01 tomada de tempo por categoria.

10.5 Aos pilotos que não comparecerem ao abastecimento no horário previsto, não será permitido a tomada de tempo, devendo os mesmos alinharem após o último piloto classificado pela tomada de tempo, obedecida a ordem do sorteio.

10.6 Os concorrentes que não conseguirem completar pelo menos uma volta terão as suas posições no "grid" determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado pela tomada de tempo.

11 – DAS BATERIAS:

11.1 O Campeonato será disputado em duas baterias, sendo que a primeira bateria será pela tomada de tempo e a segunda será de acordo com a chegada da primeira bateria.

11.2 – DO NUMERO DE VOLTAS.

11.2.1 - PMK E PCK – 15 VOLTAS

11.1.2 – Demais Categorias 20 VOLTAS.

11.3 Deverá ser formado o pré-grid na saída do parque fechado, que passará pela linha de largada 01 (uma) vez, para aquecimento, e após os concorrentes deverão vir alinhados para largada da prova, que será a critério do diretor de prova.

12 – DA LARGADA:

12.1 A largada poderá ser por faróis ou por bandeira.

13 – DA VISTORIA TÉCNICA:

13.1 Ao termino da tomada de tempo, repescagem e baterias, todos os karts serão pesados e vistoriados a critério dos Comissários Técnicos, ficando retidos no Parque Fechado, ate a liberação desses oficiais.

13.2 Após o termino da tomada de tempo, repescagem e de cada bateria, os motores e chassis poderão ser lacrados, ficando a disposição dos Comissários Técnicos para serem vistoriados a qualquer momento, mesmo que já tenha sido procedida a divulgação dos resultados das baterias.

13.3 Na área destinada à vistoria técnica, somente a presença do piloto será permitida. Será proibida a permanência de mecânicos e auxiliares, salvo quando solicitada.

14 – DA PREMIAÇÃO:

14.1 Será declarado campeão, o piloto que somar o maior numero de pontos. Serão premiados os pilotos do 1º ao 5º lugar com troféus em cada categoria. Fica a critério do clube promotor distribuir brindes aos participantes.

14.2 Serão atribuídos pontos aos participantes de 11-9-8-7-6-5-4-3-2-1.

14.3 O polo position de cada categoria receberá um ponto extra.

14.4 O piloto que fizer a volta mais rápida em cada bateria receberá um ponto extra.

15 – RELAÇÃO: As relações de coroa e pinhão serão divulgada no RPP.

16. DOS MOTORES

16.1 Os motores serão fornecido por empresa credenciada, escolhida pelos clubes com o aval da FPRA e este deverá fornecer todos os tipos de motores para sorteio antes das atividades e ressorteios a critério dos comissários desportivos e o critério de troca de motor será de acordo com o RNK em vigor.

16.2 - SORTEIO DE COMPONENTES: A Comissão Técnica poderá sortear os componentes (escape, flexível, abafador, flange, eixo etc.) para serem utilizados no evento.

17 – DAS RESPONSABILIDADES:

17.1 A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO, os Clubes e os Patrocinadores envolvidos nos eventos, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos e as provas. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s) que a(s) tiver (em) cometido ou daquele(s) que tiver (em) se envolvido em acidente(s) ou ainda de seu(s) representante(s) legal (is).

17.2 o Piloto é o único responsável pelas pessoas envolvidas a ele durante o evento, e qualquer incidente envolvendo pessoas passíveis de identificação com o piloto o mesmo poderá ser responsabilizado, podendo ser penalizado pelos comissários desportivos do evento.

17.3 Recomenda-se o uso de câmeras on board tanto na parte frontal como na parte traseira do kart para uso eventual dos comissários Desportivos e para a defesa dos pilotos envolvidos em incidentes, neste caso, o piloto não deve retirar a câmera após a atividade de pista até a autorização do comissário técnico, podendo somente desliga-la.

18 – DOS CASOS OMISSOS:

18.1 Os casos omissos serão julgados pelos Comissários Desportivos. O presente regulamento foi elaborado pelos Clubes promotores desta Copa tais como KCC (Kart Clube de Cascavel) ACFFI (Automóvel clube de Foz do Iguaçu) e AKARTCAM (Associação dos Kartistas de Campo Mourao), e ficam terminantemente proibidas à utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referencias nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO e de seus clubes filiados.

Cascavel - PR, 15 de fevereiro de 2020.

RUBENS MAURILIO GATTI

Pres. da Federação Paranaense de Automobilismo

Wagner Heber Monteiro

Pres. do Kart Clube de Cascavel.

Marco Gehing

Pres. do Autom. Clube de Foz do Iguaçu

Alysson Hanel

Pres. Kart Clube de Campo Mourão.